



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 410, SL. 14, BOA VISTA, RECIFE-PE, CEP: 50.050-450.

FONE: 3301-1325.

GABINETE DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº / 2020.

Altera a denominação da atual Rua Manoel de Albuquerque Fernandes, que passa a ser denominada “Rua Luis de França da Costa Cabral”, localizada no Bairro Mangueira, no município do Recife.

Art. 1º Fica alterada a denominação da atual Rua Manoel de Albuquerque Fernandes, que passa a ser denominada “Rua Luis de França da Costa Cabral”, localizada no Bairro Mangueira, no município do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 31 de agosto de 2020.

Vereadora NATÁLIA DE MENUDO

Autora



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 410, SL. 14, BOA VISTA, RECIFE-PE, CEP: 50.050-450.

FONE: 3301-1325.

GABINETE DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO

JUSTIFICATIVA

LUIS CABRAL nasceu aos quatorze dias do mês de junho do ano da graça de mil novecentos e dez. Nesse Ano, nasceram Madre Teresa de Calcutá, Chico Xavier, Tancredo Neves, Jacques Cousteau, Miguel Reale, Aurélio Buarque de Holanda, Akira Kurosawa, dentre muitos contemporâneos ilustres.

Seus ascendentes diretos vieram da região norte de Portugal, como tantos que emigraram para a então colônia, e alguns se estabeleceram no interior de Pernambuco. A família ARRUDA CABRAL fincou base domiciliar em fins do século XVIII, na hoje cidade de Limoeiro.

Primitivamente, o local onde atualmente fica a cidade de Limoeiro era uma aldeia indígena. Por volta de 1730, o Padre Ponciano Coelho chegou ali para catequizar os índios, construiu uma igreja e deu início a um povoado, em território integrante da Freguesia de Santo Amaro de Tracunhaém. O nome do município está ligado ao fato de ter existido, naquela região, uma grande quantidade da árvore produtora de limão, o limoeiro. Há, inclusive, uma versão de que o Padre Ponciano, ao catequizar os índios, teria feito passar por “milagre” o surgimento, no tronco de um limoeiro, de uma imagem de Nossa Senhora, episódio que contribuiu para a escolha do nome do lugar.

O Distrito de Limoeiro foi criado por Carta Régia em 16 de julho de 1786, Vila por Alvará Régio em 19 de agosto de 1811 e Provisão em 15 de fevereiro de 1812, desmembrado dos Termos de Olinda e Igarassu. Comarca criada por resolução do Conselho do Governo da Província, em 20 de maio de 1833, Limoeiro teve o predicamento de Cidade através da Lei Provincial nº 1.560, de 30 de maio de 1881, e tornou-se Município autônomo em 6 de abril de 1893.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 410, SL. 14, BOA VISTA, RECIFE-PE, CEP: 50.050-450.

FONE: 3301-1325.

GABINETE DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO

Seus pais, Manoel da Costa Cabral e Maria Amélia de Arruda Cabral, tiveram 14 filhos, sendo LUIS o caçula, nascido em São Lourenço da Mata, para onde se deslocara o casal a fim de estabelecer residência, na primeira década do Século XX.

Cedo, LUIS tomou o rumo e a tradição da família, o comércio, hábeis negociantes que eram seus integrantes. Adolescente, voltou a Limoeiro, terra dos seus familiares. Trabalhou com Eduardo de Arruda Cabral, seu tio materno e parente de seu pai, no ramo de tecidos e de estivas, tornando-se excelente Comerciante; conviveu com os seus tios e tias, angariando a estima de todos e dos demais parentes. Instalou uma filial da Casa de Tecidos do tio Eduardo no vizinho distrito de Floresta dos Leões, depois cidade de Carpina, onde conheceu a jovem MARIA IZABEL, filha caçula do Major João Nepomuceno, título patente da Guarda Nacional, que em vida foi próspero

Senhor de Engenho e Comerciante em Tracunhaém, distrito de Nazaré da Mata, e proprietário de casas em Carpina.

Sempre em busca da sua evolução, chegou ao Recife por volta de 1937, então com 27 anos, onde residiu com jovens parentes, Randolpho e Jorge Corrêa, e os amigos Carlos Tenório e Severino Moura, em pensão da Rua da Aurora, concluiu Curso na Escola de Comércio do Recife e trabalhou na Esso Standart Oil Company. Em 1939, tomou MARIA IZABEL por noiva. Essa havia chegado recentemente à cidade e fixado residência com suas irmãs mais velhas, Maria Gasparina e Maria Cândida. Há um registro fotográfico que os mostra no Parque 13 de Maio, em visitação no dia 1º de setembro de 1939 às instalações do III Congresso Eucarístico Nacional.

Eram tempos difíceis, o “teatro” da Guerra Mundial se alastrava na Europa e na África, preocupando o restante dos países, inclusive o Brasil, com sua imensa costa atlântica.

LUIS e MARIA IZABEL resolveram oficializar o casamento em 1940 e construíram sua família, se estabelecendo com o ramo de comércio no Bairro Afogados. Levaram para morar com eles as sempre próximas e queridas Maria Gasparina e Maria Cândida. Posteriormente, residiram nos Bairros Prado e Madalena. LUIS “plantou e semeou flores”, tal qual o ourives dos versos de Bilac.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 410, SL. 14, BOA VISTA, RECIFE-PE, CEP: 50.050-450.

FONE: 3301-1325.

GABINETE DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO

Atuou como Comerciante, industrial de panificação, fabricante de refrigerantes e de sucos industriais, pioneiro do ramo de cinema - o único da localidade Mangueira até hoje -, revendedor de secos e molhados, distribuidor de bebidas e engarrafamento de vinho, de vinagre, de álcool, proprietário de armazém de construção, de vacaria, empreendedor de loteamentos populares de suas propriedades no Sítio da Mangueira, em Afogados, e em Pontezinha, no Cabo de Santo Agostinho.

Incansável, LUIS foi:

- Sócio-Diretor da Cooperativa Banco de Crédito do Comércio, que atendia os pequenos comerciantes; Diretor-Secretário do Sindicato dos Comerciantes Retalhistas de Pernambuco; membro da Diretoria do Sindicato dos Panificadores de Pernambuco.
- Maçom, iniciado na Loja Frei Caneca da cidade de Limoeiro, integrou a tradicional Loja Cavaleiros da Luz e, com um grupo de valorosos maçons, fundou em 1947 a vibrante Loja Vigário Bartolomeu Fagundes, participando da sua administração, Loja que acolheria a iniciação do filho Marcos Luiz nos
- estudos maçônicos, o qual, à mercê da graça do Grande Arquiteto do Universo, tornar-se-ia seu irmão.
- Benfeitor da construção da primeira Igreja Católica em Mangueira, cedendo ao apelo de seu sobrinho Padre Antonio Alves, depois ungido Monsenhor Major Capelão da Polícia Militar de Pernambuco, ofertando o terreno, os materiais de construção e a doação da imagem da Padroeira do templo, Nossa Senhora da Conceição, por ato votivo de MARIA IZABEL, sua esposa.

Todavia, longe do sectarismo religioso, LUIS apoiou diversos templos Batistas, Pentecostais, Assembleia de Deus e até a cultos afro-brasileiros, que lhe solicitavam ajuda material.

LUIS CABRAL vivenciou o lado belo da vida, sensível e humano em relação às coisas que esteve ao alcance, cultivou o amor filial a sua mãe



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 410, SL. 14, BOA VISTA, RECIFE-PE, CEP: 50.050-450.

FONE: 3301-1325.

GABINETE DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO

Maria Amélia, Dona Moça, provendo-a em sua velhice, praticou a benevolência familiar a irmãos e irmãs, sobrinhos, sobrinhas, parentes, custeou estudos de muitos, teve a admiração dos seus concidadãos, permaneceu sereno no seu estado íntimo.

Preocupado com a Formação Educacional dos seus Filhos, não dispensou, com MARIA IZABEL, esforços para construir o futuro: MARCOS LUIZ – como Advogado e Procurador do Estado; ANAMARIA – como Médica de reconhecido valor na cidade de Florianópolis; GISELE MARIA – como Pedagoga, excelente Gestora da Prefeitura do Recife; CARLOS LUIS – como Biomédico, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Pernambuco; ANTONIO LUIS – como Economista e Comerciante (in memoriam); LUIS FILHO – como Comerciante e hoje Servidor Público Municipal.

São todos gratos e permanentes leitores e partícipes do legado recebido de LUIS CABRAL. Unissonamente, sempre o tiveram como um homem “vertical” no melhor sentido, um homem invulgar, daqueles que honram a espécie e nos fazem lembrar que, a despeito de tantos percalços, há sempre espaço para a esperança.

No conceito de Ortega e Gasset, viveu as suas circunstâncias, em sua breve vida terrena, de onde se despediu com 64 anos, 7 meses e 3 dias.

Diante dos motivos ora expostos, submetemos a Matéria aos demais Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 31 de agosto de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 410, SL. 14, BOA VISTA, RECIFE-PE, CEP: 50.050-450.

FONE: 3301-1325.

GABINETE DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO

Vereadora NATÁLIA DE MENUDO

Autora